



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º Termo Aditivo / Contrato Nº 20210635 / SEMAS / Dispensa 7-011/2021
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO FREDERICO VASCONCELOS, Nº 509, ENTRE LAURIVAL CUNHA E GABRIEL FURTADO, BAIRRO CENTRO, BARCARENA/PA .

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º Termo Aditivo** ao contrato **20210635** referente a(o) **Dispensa 7-011/2021** que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO FREDERICO VASCONCELOS, Nº 509, ENTRE LAURIVAL CUNHA E GABRIEL FURTADO, BAIRRO CENTRO, BARCARENA/PA**, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** com a **CONTRATADA: IRANEIDE SILVA BARRETO- CPF nº 155.274.82-87** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) conforme negociado juntamente com a locadora a supressão de aproximadamente 12,28%, passando assim novo preço para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período de 12(doze) meses e a renovação de contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 03 de agosto de 2022 até o dia 03 de agosto de 2023 com



fulcro no(a) nos art's 17, 18 e 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, ADITAR, os termos do contrato nº 20210635.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 29 de julho de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB